

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do DME realizada no dia 07.12.2021

1 Às dezessete horas e três minutos do dia sete de dezembro de 2021, reuniu-se o Conselho
2 Departamental do Departamento de Medicina (DME) da Universidade Federal de Lavras, via
3 remota por meio da plataforma Google Meet, sob a Presidência do Chefe de Departamento,
4 Professor Vitor Luís Tenório Mati, com a presença dos seguintes membros: **DOCENTES:**
5 Aline Carvalho Pereira, Christiane Malfitano, Cristina Delarete Drummond, Ellen Kris
6 Fagundes e Souza Ferreira, Francine Aparecida Messias, Lucas Giarolla Gonçalves de Matos,
7 Priscila Rabelo Cintra, Roberta Ferração Scolforo, Thais Ribeiro Gambogi Torres, Thales
8 Augusto Barçante e Túlio da Silva Junqueira. **TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:** Aline Chaves
9 Reis Spuri e Grazielle Marques Carvalho de Souza. **REPRESENTANTE DISCENTE:** Maria
10 Luiza Santana Lemos e Lucas Abrahão Daher Pacheco. **Justificou a ausência:** Bruno Del
11 Bianco Borges. **Ausentes:** Luis Otavio Alvarenga Andrade e Rodrigo Leite Correa.
12 **PRIMEIRO – Aprovação da ata anterior.** Após a leitura da ata, o conselheiro Thales
13 solicitou que fosse feita citação detalhada de sua fala, especificamente no item de pauta
14 referente a apresentação do professor Rafael, solicitou ainda que a ata seja reescrita. O
15 Presidente esclareceu que as reuniões são gravadas e a gravação é disponível para consulta de
16 todos, que o conselheiro poderia trazer ao conselho o que realmente gostaria que fosse descrito.
17 O conselheiro Thales solicitou que a secretária do conselho transcrevesse todas as suas
18 manifestações, que a ata deveria ser aprovada na próxima reunião e retirada de pauta na atual. O
19 Presidente sugeriu retirar o item de pauta e destacou que dentro de seu conhecimento a ata deve
20 relatar a reunião num todo, não sendo necessário detalhar tudo, mas que diante a manifestação
21 do conselheiro Thales a ata deverá ser reescrita. O conselheiro Thales destacou o exemplo do
22 CUNI cujas atas são bem detalhadas e são citadas todas as falas dos conselheiros. A conselheira
23 Cristina se manifestou dizendo que no Colegiado da Nutrição as atas são feitas de forma
24 sucinta, que em consulta à Reitoria foi informado que cada colegiado faz a ata do seu jeito, que
25 não é obrigatório detalhar todas as falas dos membros. O Presidente concordou com a fala da
26 conselheira Cristina, mas destacou que é um direito dos conselheiros pedirem para alterar ou
27 incluir mais detalhes em uma ata. Sendo assim o assunto foi retirado de pauta. **SEGUNDO -**
28 **Referenda de Portarias.** O Presidente apresentou as portarias do DME de números 020, 021,
29 022, 023 e 024/2021, justificando a emissão das mesmas. O conselheiro Thales propôs que se
30 aprovassem em bloco, os demais conselheiros concordaram. Foram referendadas as Portarias de
31 número 020/2021 que nomeou os professores Roberta Ferração Scolforo (DSA), Stela Márcia
32 Pereira Dourado (DSA) e Túlio da Silva Junqueira (DSA), para, sob a presidência da primeira,
33 constituírem banca examinadora para a realização do Exame de Suficiência da discente
34 Marcolina Rosa Souza Alves; número 021/2021 que nomeou os professores Roberta Ferração
35 Scolforo (DSA), Stela Márcia Pereira Dourado (DSA) e Túlio da Silva Junqueira (DSA), para,
36 sob a presidência da primeira, constituírem banca examinadora para a realização do Exame de

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do DME realizada no dia 07.12.2021

1 Suficiência do discente Samuel Corbelli e Silva; número 022/2021 que aprovou a abertura de
2 processo seletivo para Professor Substituto, área Ginecologia e Obstetrícia e a indicação do
3 docente Cássio Furtini Haddad como responsável pelo concurso; número 023/2021 que aprovou
4 a abertura de processo seletivo para Professor Substituto, área Medicina de Família e
5 Comunidade e a indicação do docente Túlio da Silva Junqueira como responsável pelo concurso
6 e número 024/2021 que aprovou o Edital nº 05 – Monitoria Remunerada/DME/FCS/UFLA, de
7 29/11/2021 – vagas remanescentes. **TERCEIRO – Aprovar solicitação de Licença sem**
8 **Remuneração para tratar de assuntos particulares, apresentada pelo servidor técnico**
9 **Rodrigo Leite Correa, ocupante do cargo de Médico.** O Presidente fez um breve relato sobre
10 o pedido, informou que conversou com o Rodrigo a respeito, que ele foi convocado para
11 reunião, porém não compareceu, destacou os trabalhos realizados pelo técnico no departamento.
12 A sessão foi aberta para discussão e apresentação de propostas. O conselheiro Thales
13 questionou que se a licença for aprovada se o departamento tem o direito de substituí-lo ou não,
14 e como está a situação do servidor junto à UFSJ sendo ele servidor de lá também. O Presidente
15 esclareceu que técnico não tem substituto diferente de quando acontece com docente. O
16 conselheiro Thales questionou que se a PRGDP leva em consideração o cargo ocupado pelo
17 servidor em outra instituição, no caso UFSJ. O Presidente esclareceu que pode ser feita uma
18 consulta à PRGDP, mas que pelo seu conhecimento o cargo ocupado em uma instituição não
19 impede a licença do cargo ocupado em outra instituição, mas que a consulta poderá ser feita. O
20 conselheiro Túlio questionou o que poderá acarretar para o curso essa licença do servidor, já
21 que alguns professores e técnicos estão sobrecarregados. O Presidente esclareceu que para o
22 próximo ano realmente não faria falta o profissional da área de Cirurgia, diferente se fosse da
23 área de Clínica Geral. A conselheira Christiane opinou que três anos é tempo demais para
24 afastamento do servidor, que poderia ser discutida redução desse prazo para não impactar tanto
25 no departamento e na PRAEC onde o servidor atua também. O conselheiro Lucas Abrahão
26 destacou a importância de se analisar o parecer da PRGDP, especificamente sobre a
27 participação do servidor em outras atividades, se a atividade descrita pelo servidor como
28 cirurgião plástico não inviabilizaria o pedido de licença. O Presidente esclareceu que o servidor
29 como cirurgião plástico pode ser proprietário ou trabalhar por conta própria, que o conselho vai
30 avaliar conforme o que está descrito no pedido. O conselheiro Lucas Abrahão destacou a
31 preocupação em considerar a ressalva da PRGDP para deliberar sobre o pleito. A conselheira
32 Ellen ressaltou, como médica do trabalho, que o profissional que trabalha como cirurgião é
33 qualificado como autônomo e não entra como gerência ou associação de sociedade privada, e
34 que também não é considerado comércio. O conselheiro Lucas Abrahão questionou como é
35 feito o trâmite perante a lei para que um cirurgião monte um consultório, o que o servidor
36 Rodrigo deverá fazer para exercer a atividade como cirurgião. A conselheira Ellen esclareceu

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do DME realizada no dia 07.12.2021

1 que o servidor deverá optar pela forma de contribuição como autônomo, caso venha abrir um
2 consultório, que a categoria de médicos é diferente da categoria de empresário, exemplificou. O
3 Presidente ressaltou que parecer da PRGDP é claro quando diz que não há conflito de interesses
4 e que o servidor foi questionado quanto à atividade a ser exercida. O conselheiro Lucas Abrahão
5 destacou a importância de se considerar a ressalva da PRGDP quanto à atividade a ser exercida
6 pelo servidor, mas que com a informação dada pela conselheira Ellen ficou mais claro, mas que
7 mesmo assim não se sente apto a dar opinião sobre o pleito. A conselheira Grazielle opinou que
8 o que deve ser discutida é a liberação do servidor considerando o trabalho exercido por ele no
9 departamento, e não considerar o que ele faz fora do cargo ocupado na UFLA ou que vai fazer
10 quando for liberada sua licença. O Presidente destacou a importância da discussão e que o
11 Conselho deve definir se libera ou não e por quanto tempo. A conselheira Ellen questionou se
12 há possibilidade de participação do servidor Rodrigo na reunião do Conselho para maiores
13 esclarecimentos. O Presidente esclareceu que o servidor poderia estar participando, que foi
14 convocado, porém não compareceu, mas que considerando o pedido formal, com trâmite
15 correto, o pleito deverá ser analisado. O conselheiro Thales ressaltou a importância, seriedade e
16 relevância do conselho, que ficou sem entender o porquê do servidor Rodrigo não participar da
17 reunião, que o que o Conselho julga é o que está no documento, que não é contra qualquer tipo
18 de afastamento, porém a maior preocupação é qual vai ser a justificativa que o Conselho vai dar
19 caso venha liberar o servidor, que a PRAEC também deveria se manifestar sobre o impacto
20 causado caso o servidor venha se afastar das atividades. O Presidente esclareceu que o servidor
21 está em atividades mais no departamento, que na PRAEC tem um médico novato. O conselheiro
22 Lucas Abrahão ressaltou que o chefe do departamento deveria deliberar sobre a substituição do
23 servidor. O Presidente esclareceu que o assunto está no conselho para ser discutido em coletivo
24 e não somente pelo chefe do departamento, esclareceu ainda que o servidor estava apoiando
25 atividades junto a PRAEC e que a mesma manifestou que não é mais necessário apoio do
26 servidor. O conselheiro Túlio esclareceu que não há contratação de substituto para técnicos. O
27 conselheiro Lucas Abrahão sugeriu aceitar a proposta da conselheira Christiane em aprovar o
28 pleito, mas com redução do tempo de afastamento. A conselheira Cristina questionou qual a
29 justificativa para autorizar o afastamento com redução do tempo. O conselheiro Thales citou
30 trechos da Lei que citam que o servidor deve ser estável, que poderá pedir até 3 anos de licença,
31 que o tempo poderá ser interrompido a pedido do servidor ou no interesse do serviço. O
32 Presidente opinou que não consegue vislumbrar interesse público no pedido de licença. O
33 conselheiro Thales citou que na lei é a critério da administração. O Presidente ressaltou que o
34 Conselho poderá deliberar um critério, solicitou propostas além da conselheira Christiane
35 Malfitano que é aprovar o afastamento por 1 ano. O conselheiro Thales destacou sobre a
36 mudança de prazo, que o servidor pediu 3 anos de afastamento, que não se pode saber se um

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do DME realizada no dia 07.12.2021

1 ano é suficiente, que ou aprova 3 anos ou nega 3 anos. O Presidente esclareceu que o Conselho
2 pode aprovar os 3 anos ou pode negar e aprovar 1 ano. O conselheiro Lucas Abrahão propôs
3 que se negue o pedido e que o servidor possa solicitar novamente com tempo menor de
4 afastamento. A conselheira Francine destacou a citação da lei onde fala que o tempo de
5 afastamento poderá ser interrompido, que o departamento poderá pedir o retorno dele caso seja
6 necessário. A conselheira Francine propôs que se aprove o pedido de licença por 3 anos. O
7 Presidente abriu a sessão para votação que obteve 7 votos contrários, 6 votos favoráveis e 2
8 abstenções. Sendo assim o pedido foi negado. **QUARTO – Aprovar pedido da docente Aline**
9 **Carvalho Pereira, referente uma vaga de monitoria voluntária para disciplina GSA132,**
10 **semestre 2021/2.** O Presidente solicitou apresentação da conselheira Aline Carvalho sobre o
11 pedido. A conselheira Aline Carvalho informou que foi uma manifestação do aluno e depende
12 somente da liberação da vaga. A conselheira Christiane propôs que se aprovasse que foi apoiada
13 pela conselheira Ellen, os demais conselheiros votaram favoráveis. **QUINTO - Fazer**
14 **indicação de nome para representação dos docentes juntos à Congregação da Faculdade**
15 **de Ciências da Saúde. Solicitação de desligamento a pedido da docente Cynthia.** O
16 Presidente fez um breve relato sobre o pleito, destacando que a congregação é *pro tempore*, e
17 que deve ser discutida a forma de indicação de representante. O conselheiro Thales questionou
18 sobre o que está valendo pelo regimento da faculdade. O Presidente esclareceu que o regimento
19 da faculdade ainda não foi aprovado, que quando tudo estiver certo será por votação a escolha
20 de representantes, que enquanto é *pro tempore*, e a congregação é nomeada pelo diretor *pro*
21 *tempore*, que na ocasião foi pedida indicação para o departamento, que assim foi feita a
22 indicação da docente Cynthia. O conselheiro Thales questionou se foi feito pedido pelo diretor
23 da Faculdade a substituição da representante docente. O Presidente esclareceu que sim, que foi
24 informada a saída da docente Cynthia e questionado se será indicado outro representante. O
25 Conselheiro Thales informou que já levou o assunto para discussão junto ao seu Setor e já tem
26 um consenso. O Presidente sugeriu consultar o departamento sobre os interessados e
27 posteriormente realizar uma enquete caso tenha mais de um, solicitou apoio da conselheira
28 Roberta para realizar a enquete. O conselheiro Thales questionou se será esse ano ainda. O
29 Presidente esclareceu que vai tentar, porém depende do período de férias e que a docente
30 Cynthia informou que continuará na Congregação até indicar outro representante. A conselheira
31 Christiane propôs consultar o departamento e posteriormente fazer uma enquete para indicação.
32 O conselheiro Lucas Giarolla apoiou a proposta e os demais conselheiros votaram favoráveis.
33 **SEXTO - Definir limite do número de estudantes por turma, principalmente em**
34 **componentes teórico-práticos do curso de Medicina em função de grupos existentes,**
35 **espaços e qualidade de ensino-aprendizagem.** O Presidente fez um breve esclarecimento
36 sobre o assunto, relatando os problemas provenientes de números diferentes de estudantes por

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do DME realizada no dia 07.12.2021

1 turmas, e que o chefe do departamento pode limitar esse o número, e que acha melhor trazer
2 para o conselho essa discussão. O conselheiro Lucas Giarolla solicitou definir o limite de alunos
3 por turma para prática levando em consideração a capacidade das Unidades Básicas e às aulas
4 dobradas devido à pandemia. O conselheiro Túlio apoiou a manifestação do conselheiro Lucas
5 Giarolla, e destacou a importância de não aumentar para mais de 30 estudantes por turma. A
6 conselheira Maria Luiza concordou com as falas dos conselheiros, destacou ainda a importância
7 do ambulatório na UFLA que está quase pronto para utilização e que irá facilitar a previsão de
8 alunos por turma, e citou a fala do Presidente que é importante levar em consideração as turmas
9 de aulas teóricas e de práticas, e que é muito importante a definição para garantir um
10 aprendizado melhor pelos alunos de Medicina. O conselheiro Thales ressaltou que há situações
11 específicas difíceis de definir, mas algumas disciplinas podem ser tratadas de forma
12 diferenciada, que como é utilizado na rede privada se uma demanda é maior que a capacidade
13 da turma, o ideal é dobrar a turma, que é uma estratégia a se pensar. O Presidente comentou
14 sobre as falas dos conselheiros e solicitou propostas para o desfecho. Não houve manifestação e
15 sendo assim o Presidente solicitou a todos os conselheiros levarem até seus pares em busca de
16 sugestões e o assunto será pautado novamente em reuniões futuras. **SÉTIMO - Abertura de**
17 **concurso (2 vagas) para professor efetivo, área Medicina de Família e Comunidade, sendo**
18 **uma vaga para regime de trabalho de 40 horas e outra vaga para 20 horas.** O Presidente
19 ressaltou que o assunto já havia sido discutido e que apenas ficou para definir o regime de
20 trabalho conforme orientação da PRGDP e da Comissão de Vagas do CEPE. O conselheiro
21 Thales propôs que se aprovasse, teve apoio da conselheira Maria Luiza e votos favoráveis dos
22 demais conselheiros. **OITAVO - Aprovar projeto de extensão entre Universidade Federal**
23 **de Lavras e a Prefeitura Municipal de Lavras intitulado "Diagnóstico socioeconômico,**
24 **demográfico, epidemiológico e de saúde da Infância e Adolescência do Município de**
25 **Lavras – MG”, sob Coordenação do Prof. Túlio da Silva Junqueira.** O Presidente passou a
26 palavra ao conselheiro Túlio para apresentar o projeto. O conselheiro Túlio fez uma breve
27 apresentação justificando a participação do Departamento de Medicina no projeto e
28 esclarecendo o objetivo principal que é aprovar a parceria entre UFLA e Prefeitura Municipal
29 de Lavras. O conselheiro Thales questionou qual é o objetivo da solicitação, se é aprovar
30 parceria. O conselheiro Túlio esclareceu que sim, que é aprovar a parceria para posteriormente
31 ser elaborado um plano de trabalho junto à PROEC. O conselheiro Thales declarou que não se
32 sente à vontade em aprovar um projeto sem ter conhecimento do mesmo, que em reuniões
33 anteriores foi aprovada a participação de docentes em projetos e não o projeto em si, que não
34 está se posicionando contra, mas que tem que saber no que está votando. O conselheiro Túlio
35 esclareceu que deve ser votada a participação do Departamento no projeto sob sua coordenação,
36 e que o departamento poderá conseguir a aquisição de equipamentos portáteis com essa

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do DME realizada no dia 07.12.2021

1 parceria. O conselheiro Lucas Abrahão propôs que se aprovasse a participação do departamento
2 no projeto sob a coordenação do professor Túlio. O conselheiro Thales apoiou a proposta que
3 obteve votos favoráveis dos demais conselheiros. **NONO - Aprovar solicitação da docente**
4 **Joziana referente autorização para manutenção temporária de animais nas dependências**
5 **do DME.** O Presidente solicitou esclarecimentos do conselheiro Thales, como representante do
6 Setor de Doenças Infecciosas e Parasitárias, sobre o pleito da professora Joziana. O conselheiro
7 Thales declarou que a docente fez a manifestação diretamente à chefia, que não houve uma
8 manifestação ao chefe do setor. O Presidente esclareceu que o pedido tem uma relação com o
9 setor devido ao espaço a ser utilizado ser o Biopar, fez um breve relato sobre o pleito, que é uma
10 demanda de outros professores no passado, que a professora Joziana precisa manter
11 temporariamente hamster para projeto que inclui a manutenção de flebotomíneos para estudos
12 relacionados à epidemiologia das leishmanioses, que a Comissão de Ética já sinalizou que seria
13 possível desde que as condições fossem satisfatórias e atendidas. O Presidente destacou ainda
14 que é uma demanda que poderá surgir de outros docentes, que a manutenção de animais no
15 prédio, se acatada, deverá estar de acordo com as normas da Comissão de Ética. O conselheiro
16 Lucas Abrahão declarou que é membro da Comissão de Ética e foi designado como membro da
17 comissão que está analisando o projeto coordenado pela professora Joziana, que fizeram visita à
18 sala onde poderá ser a hospedagem desses animais, que o projeto está previsto para 5 anos, mas
19 os animais ficarão hospedados por 6 meses, que a Comissão entendeu que até 1 ano está
20 tranquilo para se hospedar esses animais, e que foi declarado pelos envolvidos no projeto que
21 não haverá criação desses animais, ressaltou ainda que a Comissão solicitou que a sala seja
22 climatizada com ar condicionado, que tivesse exaustor, que fosse adaptado fechamento nas
23 cantoneiras das portas, que a Comissão já aprovou a realização do projeto com a hospedagem
24 dos animais por um período de até um ano, que a professora Joziana informou que no
25 Departamento de Medicina tem uma sala dentro das condições favoráveis para atender a
26 recomendação da Comissão, faltando apenas o fechamento das frestas das portas, e que o
27 departamento deverá analisar a aprovação do uso da sala para armazenamento de 5 gaiolas por
28 vez. O Presidente destacou que procurou informações sobre a manutenção de animais fora do
29 Biotério, que tudo foi esclarecido, e que assim a chefia se sente mais tranquila em trazer para o
30 conselho a discussão, que poderá ser aprovado pelo departamento e posteriormente deverá ser
31 analisado pelo CEUA. O conselheiro Lucas Abrahão confirmou que o CEUA necessita de um
32 aval do departamento para posteriormente fazer uma inspeção no local para aprovação do
33 projeto. O conselheiro Thales reforçou que o objetivo da utilização desses animais é único
34 exclusivamente a alimentação dos insetos, manutenção da colônia dos insetos, que não é pra
35 fazer experimento, que não terá infecção, que os insetos serão usados para outros fins, que eles
36 precisam de sangue e por isso os hamsters são para manter os insetos. O conselheiro Lucas

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do DME realizada no dia 07.12.2021

1 Abrahão propôs que aprovasse a cessão da sala no Departamento de Medicina para execução do
2 projeto desde que seja aprovado pelo CEUA. A conselheira Ellen apoiou e obteve votos
3 favoráveis dos demais conselheiros. **ASSUNTOS GERAIS.** O Presidente justificou que o
4 assunto da comissão sobre uso de espaços e equipamentos não foi pautado por motivos de
5 trabalhos de final de semestre, e que será retomado no início do próximo ano. Ressaltou ainda
6 que teve informações que antes da elaboração do regimento interno do departamento, será
7 necessário trabalhar um Plano de desenvolvimento do departamento aos modos do PDI, que
8 teremos o PDT, mas que será no início do ano. O presidente aproveitou e agradeceu a todos
9 pelo ano que está acabando e desejou boas festas a todos. Sendo assim, a reunião foi encerrada e
10 para constar, eu, Grazielle Marques Carvalho de Souza, secretária, lavrei a presente ata que será
11 assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

12
13

Vitor Luís Tenório Mati
Presidente

Grazielle Marques Carvalho de Souza
Secretária